



Palacio do Governo Municipal Dr. Paulo Corrêa de Oliveira
Ribeirão - Pernambuco

LEI Nº 977/86

**Ementa: Majora Subvenções Sociais e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a majorar, à base de 100% (cem por cento) as subvenções anuais, ou seja: de Cz\$ 450.000 para 900.000 (novecentos cruzados).

Art. 2º - As Subvenções Sociais beneficiadas por esta Lei, abaixo transcritas, constarão em síntese na seguinte classificação orçamentária:

4.1 - SECÃO DE EDUCAÇÃO

3230- Transferências a Instituições Privadas

3231- Subvenções Sociais

- Colégio Savina Petrilli

4.2 - SECÃO DE CULTURA

3230- Transferências a Instituições Privadas

3231- Subvenções Sociais

1- Clube Carnavalesco Misto Unidos do Amanhã

2- Cosmo Futebol Clube

3- Vila Rica Esporte Clube

4- Associação Ribeirãoense de Atletismo ARA

5- L I R D A

6- Associação Independente de Atletismo AIA

7- Clube Intermunicipal do Ribeirão

8- Grêmio Atlético Rodoviário

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 1986